

matrícula

93.853

ficha

01

IMÓVEL: GLEBA de terras denominada "9-B", resultado da subdivisão da Gleba "09", localizada na Estrada Municipal "Norma Marson Biondo, Bairro do Cruzeiro, Município e Comarca de Sumaré-SP, com a seguinte descrição: Inicia-se no marco A com distância de 106,40 metros em linha reta até o marco 03, confrontando com as Glebas 08 e 05; deflete à direita e segue com distância de 55,00 metros em linha reta até encontrar o marco 04, confrontando com a Gleba 06; deflete à direita e segue com distância de 87,24 metros em linha reta até encontrar o marco B, confrontando com a Rua Regulus(entrada da Gleba); Chácara 01 e 02 da quadra N, do loteamento Chácara Cruzeiro do Sul; deflete e segue com distância de 52,50 metros em linha reta até encontrar o marco A, início desta descrição, confrontando com a Gleba 9-A, perfazendo a área superficial de 5.130,00 metros quadrados. **CÓDIGO CONTRIBUINTE** Nº 1.002.0000.473.5. **PROPRIETÁRIOS:** ANTONIO CARLOS YANSSEN, brasileiro, do comércio, RG 5.592.216-SP e CIC 371.516.818-87, e sua mulher ROSA MARIA BALAN YANSSEN, brasileira, do lar, RG 16.970.461-SP e CIC 142.856.668-63, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua João Jacob Rohwedder, n. 394, Vila Santana, Sumaré-SP. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.3 de 27 de Novembro de 1.987 da matrícula 9996 desta Serventia. Sumaré, 13 de Janeiro de 2.003. A Oficial Substituta. (Solange Vilella de Camargo Padovani)

0-0-0-0-0-0

R.1-93.853-Sumaré, 13 de Janeiro de 2.003. Pela escritura pública de compra e venda lavrada aos 23 de Dezembro de 2.002, livro 166, fls. 74/75 do 2º Tabelião de Notas de Sumaré-SP, os proprietários ANTONIO CARLOS YANSSEN e sua mulher ROSA MARIA BALAN YANSSEN, supra qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula ao **SISTEMAS HIDRÁULICOS E VEDAÇÕES EL SHADAY LTDA - EPP**, sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com sede no Município de Nova Odessa, Comarca de Americana-SP, na Avenida Pedro de Oliveira, n. 98, Parque Residencial Francisco Lopes Iglesias, inscrita no CNPJ n. 04.429.267/0001-50, pelo valor de R\$30.000,00. **VALOR VENAL:** R\$67.413,96. A Oficial Substituta. (Solange Vilella de Camargo Padovani)

0-0-0-0-0-0

Av.2-93.853-Sumaré, 21 de março de 2012. Pelo Mandado nº 94/2012, assinado e digitado pela Sra. Liliana Squarizzi Ferreira - Técnica Judiciária e conferido e subscrito pelo Sr. Roberto dos Santos Fresneda, e determinado pelo r.despacho do MMa. Juíza da Vara do Trabalho de Sumaré-SP, Dra. Claudia Cunha Marchetti, ambos assinados em 25 de janeiro de 2012, exarado do Processo nº 0060100-62.2004.5.15.0122 RTOrd, dos autos da ação em que **LIDIO SILVA DE MELLO** (portador do RG nº 11.670.610 e do CPF nº 285.467.248-81) e **OUTROS**, movem em face de **HILDO QUERINO DA**

matrícula

93.853

ficha

01V

SILVA e SISTEMAS HIDRÁULICOS E VEDAÇÕES EL SHADAY LTDA-EPP,
procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi
penhorado perante o Juízo acima para a satisfação da dívida no valor de **R\$ 183.268,76**
(valor atualizado até 31 de janeiro de 2012), tendo sido nomeado como fiel depositário
o Sr. Lidio Silva de Mello, ora exequente. (Protocolo nº 228.444 em 16 de março de
2012). A Escrevente Autorizada: [Assinatura] (Cintia Akemi Tokumitsu).-
###

Av.3-93.853-Sumaré, 21 de março de 2012. Procede-se a presente averbação, nos termos
do art. 213 da Lei de Registros Públicos, e tendo em vista um reexame no título que
possibilitou o Av.2 supra para constar que a penhora exarada do Processo nº
0060100-62.2004.5.15.0122 RTOrd, é movida por **LIDIO SILVA DE MELLO**,
SERGIO FERREIRA DA SILVA, **JOÃO FRANCISCO RODRIGUES**, **NILTON**
JUNQUEIRA DE OLIVEIRA, **DONIZETE FRANCISCO RODRIGUES**,
ALEXANDRE LAUREANO, **ARLINDO BARBOSA**, **ANTÔNIO LUIS DA SILVA**,
JOSÉ EVERALDO DA SILVA, **JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**, **RUBENS DO**
PRADO BUENO, **JUAREZ PIO**, **JOSÉ ERALDO SANTOS DA SILVA** e
MARCELO RODRIGO APARECIDO ANTONIETTI em face de **HILDO QUERINO**
DA SILVA e SISTEMAS HIDRÁULICOS E VEDAÇÕES EL SHADAY LTDA-EPP,
e não como constou. A Oficial: [Assinatura] (Lúcia Helena Vilella de Camargo).
###

Av.4-93.853-Sumaré, 23 de julho de 2012. De conformidade com a Certidão expedida aos
29 de junho de 2012, assinada por **Sevasti Maria Petrallás**, Coordenadora do 4º Ofício
Cível da Comarca de Americana-SP, extraída dos autos do processo da Ação de Medida
Cautelar de Arresto nº 1016/11, requerida por **CARLOS LEITÃO**, brasileiro, aposentado,
RG. 7.318.779-3-SP, e CPF nº 139.340.828-15 e sua mulher **ILAIDE BORGES**
LEITÃO, brasileira, comerciante, RG. 15.122.307 e CPF nº 167.877.038-80, com
endereço na Rua Sete de Setembro, nº 882, centro, Americana-SP, **contra SISTEMAS**
HIDRÁULICOS E VEDAÇÕES EL SHADAY LTDA, inscrita no CNPJ nº
04.429.267/0001-50, com sede na Av. Pedro Oliveira, nº 98, Parque Residencial
Francisco Lopes Iglesias, em Nova Odessa-SP, representado por seu sócio **HILDO**
QUERINO DA SILVA, brasileiro, divorciado, comerciante, RG. 14.848.270 e CPF nº
086.938.748-02, por determinação do Exmo. Sr. Dr. Elói Estevão Troly, MM. Juiz de
Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Americana-SP, foi determinada a presente
averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi arrestado para garantia da
dívida de R\$1.000,00, e nomeado como fiel depositário **Hildo Querino da Silva**.
(Protocolo nº 233.410, de 04.07.2012). O Escrevente
Autorizado: [Assinatura] (Roberto Luz dos Santos).-
0-0-0-0-0-0

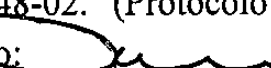
matrícula

93.853

ficha

02

C.N.S. 12.110-3

Av.5-93.853-Sumaré, 30 de junho de 2015. Pela Certidão de Penhora assinada digitalmente pela Sra. Geralda Angela Deltreggia - Escrivã do Cartório da 4ª Vara Cível do Foro de Americana-SP, cuja assinatura digital foi confirmada, aos 25 de maio de 2015, acompanhada da determinação do Dr. Elói Estevão Trolly - MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Americana-SP, aos 25 de maio de 2015, exarado do Processo nº **0002062-73.2011.8.26.0019**, dos autos da ação em que **CARLOS LEITÃO**, RG nº 7.318.779-3-SP, CPF nº 139.340.828-15 e **ILAIDE BORGES LEITÃO**, RG nº 15.122.307-SP, CPF nº 167.877.038-80, movem contra **SISTEMAS HIDRAULICOS E VEDAÇÕES EL SHADAY LTDA-EPP** e **ROSALVA APARECIDO SILVEIRO**, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** perante o Juízo acima para satisfação da dívida do valor de **R\$ 51.921,60**, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Hildo Querino da Silva, CPF nº 086.938.748-02. (Protocolo nº 285.585 em 18 de junho de 2015). O Escrevente Autorizado:  (Francisco Carlos Vieira).-

###

AV.6/93.853-Sumaré, 11 de fevereiro de 2016.
Título prenotado sob nº 298.758 em 04 de fevereiro de 2016.

CANCELAMENTO DA PENHORA - Procede-se a presente averbação, para constar que fica **cancelado** e considerado inexistente para todos os fins de direito a **Av.5**, desta matrícula, conforme Mandado de Cancelamento de Penhora, assinado digitalmente em 19 de janeiro de 2016, pelo Dr. Elói Estevão Trolly, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Americana-SP, extraído do Processo nº 0002062-73.2011.8.26.0019, movida por **CARLOS LEITÃO** e **ILAIDE BORGES LEITÃO** contra **SISTEMAS HIDRAULICOS E VEDAÇÕES EL SHADAY LTDA-EPP** e **ROSALVA APARECIDO SILVEIRO**


Francisco Carlos Vieira
Escrivente Autorizado


Roberto Luz dos Santos
Escrivente

AV.7/93.853 - Sumaré, 19 de novembro de 2021.
Título prenotado sob nº 401.869 em 11 de novembro de 2021.

PENHORA: Conforme certidão para averbação de penhora expedida aos 11 de novembro de 2021, de conformidade com o auto de penhora de 20 de julho de 2021, nos termos do documento eletrônico produzido com fulcro no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 06/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída da Ordem nº 0002062-73.2011.8.26.0019, dos autos da Ação de Execução Civil
Continua no verso.

REGISTRO
GERAL

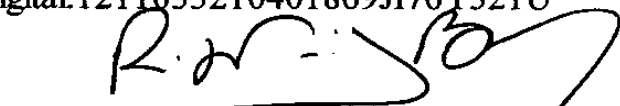
matrícula

93.853

ficha

02

movida por **ILAIDE BORGES LEITAO**, CPF nº 167.877.038-80 e **CARLOS LEITAO**, CPF nº 139.340.828-15, em face de **SISTEMAS HIDRAULICOS E VEDACOES EL SHADAY LTDA-EPP**, CNPJ nº 04.429.267/0001-50 e **ROSALVA APARECIDA SILVERIO**, CPF nº 110.116.128-01, em trâmite perante o 4º Ofício Cível da Comarca de Americana-SP, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** para satisfação da dívida no valor de **R\$698.672,20** (seiscentos e noventa e oito mil e seiscentos e setenta e dois reais e vinte centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário o representante legal da empresa **SISTEMAS HIDRAULICOS E VEDACOES EL SHADAY LTDA-EPP**, ora executada.
Selo digital.1211033210401869J176Y321U


Rodrigo Farias Borges
Oficial Registrador


Mariana de Oliveira Rodrigues
Escrevente

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56**

Visualização disponível em www.registrador.onr.gov.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis